ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 07 ABR 2022
Presidente

INDICAÇÃO 135 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **construção de galeria de água pluvial no Morro do Cristo - Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a impermeabilização dos solos em áreas urbanas deve andar junto de projetos de galerias de águas pluviais.

Entendemos que tal indicação visa atender os projetos relacionados a galeria de águas pluviais realizando a construção de uma galeria de água pluvial, a fim de melhorar a eficiência do sistema de drenagem e evitar acidentes. Este serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Os moradores das comunidades supramencionadas vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Sendo assim, é nítida a importância de que seja cumprida a referida indicação favorecendo assim toda a comunidade.

APROVADO
Em 07 ABR 2022
Presidente

Mangaratiba, 06 de abril de 2022

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR AUTOR

Renato José Pereira
(PROF. RENATO FIFIU)
VEREADOR CO-AUTOR

Hugo Dourado Graçano
(HUGO GRAÇANO)
VEREADOR CO-AUTOR